



DIRLEG-AL
Fls. 19
REFID

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI N° 73, de 03 de junho de 2025

Institui o Dia Estadual do Representante Comercial no Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Representante Comercial, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de outubro, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputada **Profª JANAD VALCARI**
2ª Secretária

A photograph of three handwritten signatures in blue ink. The first signature on the left is for Deputado Vilmar de Oliveira. The second signature in the center is for Deputado Amélio Cayres. The third signature on the right is for Deputada Profª Janad Valcari. The signatures are fluid and cursive.